



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE ABRIL 2025.

PUBLICADO NO PÁGINA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 09 / 04 / 2025

Assinatura

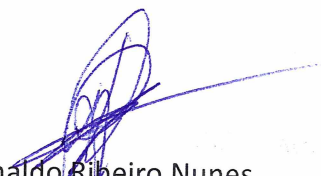
Institui a Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 2025, a qual "Altera o art. 103 da Lei Orgânica Municipal de Bom Jardim de Minas".

O Vereador **REINALDO RIBEIRO NUNES**, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, na faculdade que possui, com fulcro no artigo 54, III do Regimento interno desta Casa, **RESOLVE**:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Especial de análise à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 2025, a qual será composta pelos vereadores: Alexsandro de Almeida Nardy, Leandro José da Silva, Mauro Sérgio da Silva e Renan Rodrigues.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 09 de abril de 2025.


Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente